DECRETO N. 3.799, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 900.039,00 (novecentos mil e trinta e nove reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; e Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 900.039,00 (novecentos mil e trinta e nove reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	21	R$ 45.000,00	Aquisição de equipamentos para a instalação da sala de situação e vídeo conferência
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.37.00	01.000.0000	188	R$ 8.592,00	Reajuste de contrato 46/2020
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.37.00	01.000.0000	209	R$ 8.592,00	Reajuste de contrato 46/2020
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.37.00	01.000.0000	230	R$ 26.855,00	Reajuste de contrato 46/2020
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	174	R$ 109.000,00	Aquisição de mobiliário e equipamento para a rede municipal de ensino
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	195	R$ 150.000,00	Aquisição de mobiliário e equipamento para a rede municipal de ensino
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	216	R$ 552.000,00	Aquisição de mobiliário e equipamento para a rede municipal de ensino
TOTAL					**R$ 900.039,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 11 de novembro de 2021.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	14	R$ 20.000,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 25.000,00	Ordinário
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	236	R$ 44.039,00	Vinculado
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	182	R$ 9.000,00	Vinculado
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	186	R$ 100.000,00	Vinculado
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	203	R$ 10.000,00	Vinculado
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.36.00	01.000.0000	208	R$ 40.000,00	Vinculado
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.39.00	01.000.0000	210	R$ 100.000,00	Vinculado
01.19.05	12.361.0055.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	224	R$ 16.000,00	Vinculado
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	231	R$ 500.000,00	Vinculado
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.32.00	01.000.0000	235	R$ 36.000,00	Vinculado
TOTAL					**R$ 900.039,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de novembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 11 de novembro de 2021.